PORTARIA Nº 409, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado no site da prefeitura Municipal
17/11/2023
Secretaria municipal de Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO EDUCACIONAL (25%) DA SERVIDORA **VASTI RIBEIRO DE SOUSA SOARES**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão de Mestrado, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010 em seus artigos 11, inciso I, §1°, no importe de 25%, e o parecer nº 109/2023, processo nº 29377/2023 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão de Mestrado, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do salário base da servidora **VASTI RIBEIRO DE SOUSA SOARES** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2023.

LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA
Secretário Interino de Administração e Planejamento
Decreto nº 5065/2023